



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

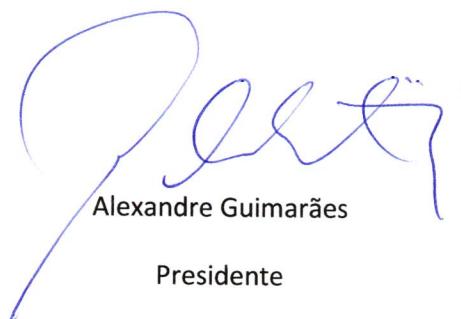
Ofício nº 2.381/2025

Campo Largo, 16 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 119/2025 de autoria do Vereador Sensei Clóvis, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, nas sessões ordinárias de 08 e 15 de dezembro do corrente, para sanção.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



A blue ink signature in cursive script, which appears to read "Pelti".

Alexandre Guimarães  
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



## MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 808709

Pág 1 / 1

### COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 97515/2025 Cód. Verificador: D524PG61

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10

**CEP:** 83.601-450

**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA

**Cidade:** Campo Largo

**Estado:** PR

**Bairro:** Vila Bancária

**Fone Res.:** (04) 1392-3103

**Fone Cel.:** Não Informado

**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br

**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA

**Data de Abertura:** 17/12/2025 08:11

**Previsão:** 01/01/2026

**1º Movimento:**

#### Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

#### Observação

OFÍCIO N° 2381/2025 ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N° 119/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLÓVIS PARA SANÇÃO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO